



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020



PORTARIA Nº 20 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Designa responsável técnico contábil do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Oliveira de Fátima, na forma que especifica.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,


CONSIDERANDO a contratação da empresa VITTOR HUGO CORREIA GOMES - MEI, por meio do Contrato Administrativo nº 011/2019, de 5 de fevereiro de 2019, aditivado conforme Primeiro Termo Aditivo, de 31 de janeiro de 2020, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade, fechamento de Balanço de 2018, elaboração da LDO 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual) 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, **VITTOR HUGO CORREIA GOMES**, representante legal da empresa contratada VITTOR HUGO CORREIA GOMES - MEI, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº CRC TO-004293/O-0, como responsável técnico contábil do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Oliveira de Fátima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, no dia 13 de abril de 2020; 131º da República, 32º do Estado e 26º do Município.


GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal